

# Instrução regulamenta cotas

BENEVIDES PERMITIU IMPRESSÃO DE "SERVIÇOS ESPECIAIS"

A cada dois anos, em média, a Mesa do Senado baixa instrução para regulamentar a utilização da "cota pessoal" dos parlamentares. A que está em vigor foi assinada pelo ex-presidente do Congresso, senador Mauro Benevides (PMDB-CE) em 5 de maio de 1992. Na tabela que acompanha a instrução está prevista a confecção de calendários, agendas e cadernos escolares, entre outras coisas. O ato de Benevides permite ainda a impressão de "serviços gráficos de natureza cultural ou especial", "serviço para terceiros" e acumulação dos saldos das cotas de papel de um ano para outro.

"Cada presidente muda as regras, dependendo de sua índole mais liberal ou mais austera", diz o primeiro-secretário, senador Júlio Campos (PFL-MT), a quem a diretoria do Cegraf é subordinada. Para atender à demanda dos congressistas, o Cegraf, criado em 1963, se modernizou nos últimos anos. De acordo com informa-

ções oficiais, a gráfica tem um sistema de pré-impressão digital-eletrônico, por meio de micros 486. Utiliza-se dos softs "corel draw" e "page maker", unidade de saída "image setter". O sistema de fotoletrônica usado no Cegraf é o "Scanner Hell 380".

A capacidade média de produção em offset plana é de 69.500 folhas por hora, em máquinas Heidelberg e Man. O sistema de impressão rotativa offset, em máquinas Goss Community e Cromoset, roda 42 mil impressos por hora, com três dobradas. O equipamento de acabamento industrial — Müller Martini — assegura uma média de produção de oito mil unidades hora. O empacotamento é semiautomático, com distribuição restrita ao prédio do Congresso. Para enviar seus impressos para fora de Brasília gratuitamente, os senadores utilizam sua cota gratuita de transporte de 10 toneladas/ano.

**M.B./AE**